

ATA da décima quinta (15^a) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21^a) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às quinze (15) horas, e quinze (15) minutos, do dia vinte (20) de agosto, do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021), no Plenário da Câmara Municipal - sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a décima quinta (15^a) **Sessão Extraordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21^a) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a décima quinta (15^a) **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal**. O Senhor Presidente convida o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA para que faça a oração. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao Primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **PROJETO DE LEI N° 029/21 - de autoria do Poder Executivo** - que **INSTITUI TAXA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, faz um esclarecimento para a sociedade que é contrário ao Projeto, dado o momento que a sociedade está passando. O Vereador Noedson Santiago da Silva, interpela o Presidente, que ele não deve se manifestar, pois pode influenciar os outros colegas. O Vereador João Garcia Amaro Neto, é contra o Projeto, pois onera a população, e em virtude deste momento, não pensa ser coerente. O Vereador Carluzanim Bueno de Moura, relata que o seu voto é contra, por entender não ser o momento inoportuno, dado o que a sociedade está passando, em tempos de pandemia. O Vereador Magno Mesquita Sousa, tem o seu voto a favor ao Projeto, e relata que existe uma Lei Federal a respeito, e que pode perder verba futura, se o mesmo não for aprovado; que as famílias cadastradas no CADÚNICO (cadastradas como baixa renda) não farão parte da cobrança. O voto da Vereadora Marlene de Faria Mendonça é a favor, por se tratar de famílias de (baixa renda) não entrarem na cobrança, e ser necessário. O Vereador Noedson Santiago da Silva, argumenta o seu voto a favor, devido ao lixo ser um problema social, e que não está sendo criado um imposto para o contribuinte, mas uma taxa para que faça uma coleta do lixo segura, e não fique o lixo a céu aberto como está hoje. O que cuidará das gerações futuras. E as famílias de baixa renda estarão resguardadas. Que o lixão é uma vergonha para a cidade de Pontalina. Projeto está em votação final – submetido ao Plenário foi **APROVADO** - por oito (8) votos a favor e dois (2) contra. O Senhor Presidente, pede ao Primeiro Secretário, que faça a leitura do Parecer das Comissões acerca do **PROJETO DE LEI N° 030/2021 – de autoria do Poder Executivo – QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VAGAS NO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**. O Parecer da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** - foi favorável ao Projeto, que submetido ao Plenário – foi APROVADO. O Parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA** - foi favorável ao Projeto, que submetido ao Plenário – foi APROVADO. O Parecer da **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO** - foi favorável ao Projeto, que submetido ao Plenário – foi APROVADO. Não havendo mais a tratar, o nobre Presidente Renato Cassimiro de Almeida, encerra a décima quinta (15^a) Sessão Extraordinária, às quinze (15) horas e quarenta e sete (47) minutos, do dia vinte (20) de agosto, do ano de dois mil e vinte um (20/08/2021).

Presidente: **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

Irismar matias da Silva

1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

João Garcia Amaro Neto

2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO

CARLUZANIM BUENO DE MOURA

Carluzanim Bueno de Moura
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

Edmar Ferreira do Carmo
EDMAR FERREIRA DO CARMO

LAURO FERNANDES CORREIA

Magnó Mesquita Sousa
MAGNO MESQUITA SOUSA

Marlene de Faria Mendonça
MARLENE DE FARIA MENDONÇA

Moisés Miranda Silveira
MOISES MIRANDA SILVEIRA

Noedson Santiago da Silva
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA